

# Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



Setor de Licitação

## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Para abastecimento local), lubrificantes, para atender a Prefeitura Municipal de Bonito e todas as Secretarias Municipais, oriundo do Pregão Presencial nº PP001/2018 tendo como contratada a Empresa ANS – COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 20.962.508/0001-88, Avenida José Eduardo de Lima, Nº 832, CEP: 46.820-000, BONITO – BAHIA.

Bonito (BA.), 05 de Março de 2018

  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0435/2018

*Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa ANS – COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 20.962.508/0001-88.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Para abastecimento local), lubrificantes, para atender a Prefeitura Municipal de Bonito e todas as Secretarias Municipais, em razão da necessidade de novas aquisições.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. PP001/2018 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

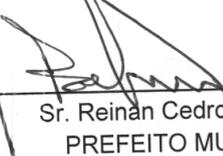
### CLÁUSULA QUARTA

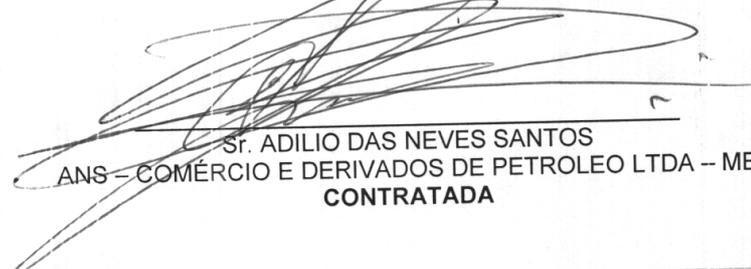
Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a importância de **R\$ 391.335,00 (Trezentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e cinco reais)**, o que será feito após o efetivo fornecimento dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 05 de Março de 2018

  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
Sr. ADILIO DAS NEVES SANTOS  
ANS – COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME  
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br